ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2019

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a manutenção da quadra de esportes, localizada na Av. Jesuítas, comunidade da linha, no bairro Cajueiros.

Justificativa:

Considerando o grande movimento de pessoas na quadra, foi solicitado que seja feita a reforma da mesma, visto que se encontra em estado inadequado para a prática de esportes.

PROTOCOLO DA SECRETARIA 09/dez/2019 02:54 00001909

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2019.

DR. MARCIO BARCELOS
Vereador-autor

Elaboração:

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br